MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 449/2006.

EMENTA: Aprova relatório final do VI Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação "Lato Sensu", sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 41/2006 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE N° 23082.0010892/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, relatório final do VI Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período de 19 de outubro de 2002 a 25 de outubro de 2003, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 99/2001 deste Conselho, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora Geral a Professora LOIDE CÉLIA DE BRITO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do VI Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

CONCLUINTES DO VI CURSO

- 01. ADRIANA CECÍLIA DANTAS CINTRA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 02. ALESSANDRA ROBERTA PONTES
- 03. ANA MARIA PIRES DE LIMA
- 04. ANNE KARINE DE MOURA TENÓRIO MADRUGA SILVA
- 05. CLÉLIA GOMES DA COSTA
- 06. DANIELLE FELIX TRINDADE DA SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 449/2006 DO CEPE).

- 07. ELIANE MARIA DOS SANTOS CARVALHO
- 08. JOSANA ALBUQUERQUE MENDES
- 09. JULIANE HARTEMINK CANTINI
- 10. LADJANE COELHO DOS SANTOS
- 11. LISANGELA CARNELOSSO PEREIRA
- 12. MAGNA DO CARMO SILVA CRUZ
- 13. MARIA BETÂNIA AMARAL RODRIGUES DE ALMEIDA
- 14. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES QUINTEIRO
- 15. MARIA DA CONCEICÃO VICENTE DA SILVA
- 16. MARLUCE MARIA LÚCIA ARAÚJO
- 17. MIRANEIDE FREITAS DE OLIVEIRA
- 18. MOACIR DEMETRIO LINO
- 19. NELMA ROSSANNI PESSOA OLIVEIRA SILVA
- 20. NEUSA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
- 21. SALINE LARANJEIRA LINS
- 22. SIMONE FERREIRA DA SILVA
- 23. SIMONE ROCHA DA SILVA MACIEL
- 24. VIVIANE DA SILVA ALMEIDA.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =